



MENSAGEM Nº 090-GP/2024

Em, 07 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

Ver. ANDRÉ LUIZ BAIER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA. O motivo da solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentar (Cristiane Lopes – União), através do Fundo Nacional de Saúde (FNS), Emenda Parlamentar nº 433100006, para aquisição de equipamentos da Atenção Básica, que não estava previsto no orçamento do exercício vigente.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60
Av. Dom Pedro II
www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data	
Mensagem	90	07/06/2024	
ID: 39512		Processo	Documento
CRC: 4F041416			
Processo: 1-1368/2024			
Usuário: GABRIELA CARNEIRO MOZER			
Criação: 07/06/2024 13:53:20	Finalização: 07/06/2024 13:53:29		
MD5: 5DC0AD5BAF5FF4A4EEF3FF32FD2D477F			
SHA256: 511EFECD8A58F6382B9D3E801490E570D4AD3FC15BEB632CAAF6C629565D774			
Súmula/Objeto:			
Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.			
INTERESSADOS			
Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	07/06/2024 13:53:20
ASSUNTOS			
ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			07/06/2024 13:53:20
CIENTES			
POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA			10/06/2024 08:06:30
DOCUMENTOS RELACIONADOS			
Projeto de Lei 90		07/06/2024	39508
ASSINATURAS ELETRÔNICAS			
	MARCELIO RODRIGUES UCHOA	PREFEITO	08/06/2024 03:48:56
Assinado na forma do Decreto Municipal nº 7.948/2024.			

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 39512 e o CRC 4F041416.



PROJETO DE LEI Nº 090-GP/2024

Em, 07 de junho de 2024.

Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no Orçamento Vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e ele, Prefeito Municipal sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a fazer abertura de Crédito Adicional especial por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 500.000,00** (quinhentos mil reais), para atender a Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA. O motivo da solicitação é devido recebimento de recursos provenientes de emendas parlamentar, através do Fundo Nacional de Saúde (FNS), Emenda Parlamentar nº 433100006, para Aquisição de equipamentos da Atenção Básica, que não estava previsto no orçamento do exercício vigente, conforme Memorando nº 1240/SEMUSA/2024. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.08.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0022.1466	E.P.433100006-AQUIS. DE EQUIPAMENTOS DA ATENÇÃO BASICA		
01.600.0000	4.4.90.52	Equipamentos e material permanente	500.000,00
TOTAL			500.000,00

Art. 2º - O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025, Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do Exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do Exercício de 2024).**

Palácio 21 de Julho, em 07 de junho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 08/06/2024 às 03:48, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **39508** e o código verificador **C906182F**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	10/06/2024 08:06

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Mensagem 90	07/06/2024	39512

Referência: [Processo nº 1-1368/2024](#). Docto ID: 39508 v1